



cc  
Aguiar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tels. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Gabinete, 553-1619

**Estado do Espírito Santo**

PROJETO DE LEI Nº 63/81

LEI Nº 1114

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber -  
que a Câmara Municipal Aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1036, de 29-  
de abril de 1980 e modificada a dimensão da -  
área doada de 3.000m<sup>2</sup>, para 2.996m<sup>2</sup> (dois mil  
novecentos e noventa e seis metros quadrados).
- Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da referida -  
Lei com as modificações introduzidas pela Lei-  
1106, de 09 de novembro de 1981.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do em vigor esta Lei na datade sua aprovação.-

APROVADO

Guaçuí, 15/DEZEMBRO/1981.

15/12/81  
Paulo Aguiar  
PRESIDENTE

Norival Couzi  
Norival Couzi  
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei viza diminuir em 04 me-  
tros a área doada. Isto é feito tendo em vista medição pos-  
terior que assim constatou, conforme planta que ora junta-  
mos.

Assim, para que se possa outorgar uma escritura devi-  
damente correta, pedimos que, em regime de urgência, seja -  
apreciado o presente pedido, uma vez que a escritura já es-  
tá sendo providenciada, faltando apenas essa correção.

Atenciosamente

Norival Couzi  
Norival Couzi - Pref. Municipal

07  
4

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI**  
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

AUTUAÇÃO  
NESTA DATA FORAM TOMADOS OS SEGUINTE(S) ATOS  
TOMANDO Nº 63/81  
Sala 15-12-81  
Hawally  
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
15-12-81  
Hawally  
Secretário

Presidente da Comissão de Obras Públicas  
15-12-81  
Paulo A. Aguiar  
Presidente

Sr. Presidente:

Estamos de acordo com a aprovação do Projeto de Lei nº 63/81.

Guaçu, 15 de dezembro de 1981

Presidente = Antônio José Vaz de Sá

1º Membro = Luiz Costano de Aguiar

2º Membro = Walter Vieira de Aguiar

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
Praça João Acacinho, 02 — CEP 29560 — Tel. PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

00  
4

RECEBUEIRO

RECEBUEIRO Nº 63/81

15-12-81

*A. Hawall*  
Secretaria

REMESSA

PLANO DE CONTAS DE RECEITAS DE OUTROS AUTOS  
RECEITAS DE OUTROS AUTOS DE COMISSÃO DE

*Finanças*

15-12-81

*A. Hawall*  
Secretaria

RECEBUEIRO Nº 63/81

15-12-81

*Finanças*  
*Paulo S. Davis*  
Presidente

sr. Presidente:

Estamos de acordo com a aprovação  
do projeto de lei nº 63/81.

Guaçu, 15 de dezembro de 1981

Presidente = João Polido de Oliveira

1º membro - Francisco Lopes de Macedo

2º membro - Pedro Geraldo da Cunha

PROJETO DE LEI Nº 63/81

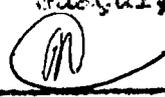
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUACUI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber -  
que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 1036, de 29-  
de abril de 1980 e modificada a dimensão da -  
área doada de 3.000m<sup>2</sup>, para 2.996m<sup>2</sup> (dois mil  
novecentos e noventa e seis metros quadrados).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da referida -  
Lei com as modificações introduzidas pela Lei-  
1106, de 09 de novembro de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do em vigor esta Lei na data de sua aprovação.-

Guacui, 15/DEZEMBRO/1981.

  
\_\_\_\_\_  
Norival Couzi  
Prefeito Municipal

15 12589  
Paulo, Aguiar

=====

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa diminuir em 04 me-  
tros a área doada. Isto é feito tendo em vista medição pos-  
terior que assim constatou, conforme planta que ora junta-  
mos.

Assim, para que se possa outorgar uma escritura devi-  
damente correta, pedimos que, em regime de urgência, seja  
apreciado o presente pedido, uma vez que a escritura já  
está sendo providenciada, faltando apenas essa correção

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Norival Couzi - Pref. A